



BOLETIM OFICIAL

ÍNDICE	
PARTE B	ASSEMBLEIA NACIONAL <i>O Presidente:</i> Despacho n.º 02/IX/2020: Cessando a delegação de poderes no Primeiro Vice-Presidente da Assembleia Nacional para a prática de todos os atos constantes do Despacho n.º 1/IX/2016, de 5 de maio de 2016, por despacho do Gabinete do Presidente da Assembleia Nacional n.º 02/IX/2020, de 22 de janeiro de 2020..... 461
	CHEFIA DO GOVERNO <i>Gabinete do Primeiro-Ministro:</i> Resolução n.º 8/2020: Nomeando Vera Lúcia Neves da Cruz Monteiro para, em comissão de serviço, exercer as funções de Assessora Especial do Ministro da Economia Marítima..... 462
PARTE C	MINISTÉRIO DAS FINANÇAS <i>Direcção Nacional da Administração Pública:</i> Extrato do despacho n.º 204/2020: Aposentando Francisco Manuel Pires, Apoio Operacional nível I do quadro de pessoal da Câmara Municipal de São Vicente 462
	Extrato do despacho n.º 205/2020: Aposentando Domingas Tavares Varela, Apoio Operacional nível IV do quadro de pessoal do Ministério da Defesa 462
	Extrato do despacho n.º 206/2020: Aposentando Josefa Pinto Frederico, Apoio Operacional nível I do quadro de pessoal do Ministério da Defesa 462
	Extrato do despacho n.º 207/2020: Aposentando Elisa Maria Freire Tavares, Apoio Operacional nível IV do quadro de pessoal do Ministério da Defesa 462
	Extrato do despacho n.º 208/2020: Aposentando Vera Lúcia Cardoso Tavares, Apoio Operacional nível IV do quadro de pessoal do Ministério da Defesa 463

Extrato do despacho n.º 209/2020:

Aposentando Germana Moreno Silva Cardoso, Técnico nível I do quadro de pessoal do Ministério da Defesa 463

Extrato do despacho n.º 210/2020:

Aposentando Júlia Rocha dos Santos, Apoio Operacional nível I do quadro de pessoal do Ministério da Defesa 463

Extrato do despacho n.º 211/2020:

Aposentando Clara Nascimento Soares Delgado, Apoio Operacional nível I, do quadro de pessoal da Câmara Municipal de São Vicente 463

Extrato do despacho n.º 212/2020:

Aposentando Maria da Luz Neves Fortes, Apoio Operacional nível I, do quadro de pessoal da Câmara Municipal de São Vicente 464

Extrato do despacho n.º 213/2020:

Aposentando João da Cruz Dos Santos, Apoio Operacional nível I, do quadro de pessoal da Câmara Municipal de São Vicente 464

Extrato do despacho n.º 214/2020:

Aposentando Raúl Roberto Lopes Alves, Apoio Operacional nível I do quadro de pessoal do Ministério da Defesa 464

Extrato do despacho n.º 215/2020:

Aposentando José Júlio Lopes da Graça Martins, Segundo Subchefe da Polícia Nacional ref. 4, esc. D do quadro de pessoal do Ministério da Administração Interna 464

Extrato do despacho n.º 216/2020:

Aposentando António Eduardo Aguiar Monteiro, Apoio Operacional nível III do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Santa Catarina 464

Extrato do despacho n.º 217/2020:

Aposentando António Martins Rocha, Primeiro Subchefe da Polícia Nacional ref. 5, esc. A do quadro de pessoal do Ministério da Administração Interna 465

Extrato do despacho n.º 218/2020:

Aposentando Macário José Gomes, Apoio Operacional nível III, do quadro de pessoal da Câmara Municipal de São Vicente 465

Extrato do despacho n.º 219/2020:

Aposentando João Baptista Rocha dos Santos, Apoio Operacional nível III, do quadro de pessoal da Câmara Municipal de São Vicente 465

Extrato do despacho n.º 220/2020:

Aposentando Manuel da Cruz Baptista, Apoio Operacional nível I, do quadro de pessoal da Câmara Municipal de São Vicente 465

Extrato do despacho n.º 221/2020:

Aposentando Orlando Maria Delgado, Apoio Operacional nível III, do quadro de pessoal da Câmara Municipal de São Vicente 465

Extrato do despacho n.º 222/2020:

Aposentando Teodoro João Lopes, Apoio Operacional nível I, do quadro de pessoal da Câmara Municipal de São Vicente 466

Extrato do despacho n.º 223/2020:

Aposentando Francisco da Luz Lima, Condutor Auto de Pesados do quadro de pessoal da Câmara Municipal de São Vicente 466

Extrato do despacho n.º 224/2020:

Aposentando Maria Filomena Ferreira Fortes Mota, Apoio Operacional nível III do quadro de pessoal da Câmara Municipal de São Vicente 466

Extrato do despacho n.º 225/2020:

Aposentando Domingos Manuel Delgado Rocha, Apoio Operacional nível I, do quadro de pessoal da Câmara Municipal de São Vicente 466

Extrato do despacho n.º 226/2020:

Aposentando Jorge Manuel Delgado Soares, Apoio Operacional nível I, do quadro de pessoal da Câmara Municipal de São Vicente 466

Extrato do despacho nº 227/2020:	
Aposentando Otávio Lima Rocha, Apoio Operacional nível IV, do quadro de pessoal da Câmara Municipal de São Vicente	467
Extrato do despacho nº 228/2020:	
Aposentando José Maria Lopes, Apoio Operacional nível I, do quadro de pessoal da Câmara Municipal de São Vicente.....	467
Extrato do despacho nº 229/2020:	
Aposentando Manuel André de Pina, Apoio Operacional nível I, do quadro de pessoal da Câmara Municipal de São Vicente	467
Extrato do despacho nº 230/2020:	
Aposentando Maria Nazolina Lopes Tavares, Apoio Operacional nível I, do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Santa Catarina – Santiago	467
Extrato do despacho nº 231/2020:	
Aposentando Natália Mendes Rodrigues, Apoio Operacional nível I, do quadro de pessoal da Câmara Municipal da Praia.....	467
Extrato do despacho nº 232/2020:	
Aposentando Júlia Lopes Mendes, Apoio Operacional nível I, do quadro de pessoal da Câmara Municipal de São Salvador do Mundo	468
Extrato do despacho nº 233/2020:	
Aposentando Maria Nascimento Lopes, Apoio Operacional nível I, do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Santa Catarina - Santiago	468
MINISTÉRIO DO TURISMO E TRANSPORTES, MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E MINISTÉRIO DAS INFRAESTRUTURAS, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO	
<i>Gabinete dos Ministros:</i>	
Despacho conjunto nº 2/2020:	
Requisitando Osvaldo Elso Pina Monteiro dos Reis Borges, Técnico Superior da Estradas de Cabo Verde E.P.E., para exercer as funções de Administrador-Executivo dos Correios de Cabo Verde, S.A.R.L.....	469
MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA COMERCIO E ENERGIA	
<i>Instituto de Gestão da Qualidade e da Propriedade Intelectual:</i>	
Extrato do despacho nº 234/2020:	
Reconhecimento da Aprovação do modelo pelo congénere estrangeiro.....	469

PARTE G

MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS	
<i>Câmara Municipal:</i>	
Deliberação nº 1/2020:	
Requisitando por urgência conveniência de serviço a Maria José Agues Cardoso, licenciada em Economia e Gestão, Variante Auditoria Financeira das Empresas e Mestre em Economia Monetária e Financeira, Tesoureira da Câmara Municipal da Praia, para em comissão ordinária de serviço, exercer o cargo de Secretária Municipal no Município de São Domingos.....	468

PARTE B

ASSEMBLEIA NACIONAL

O Presidente

Despacho nº 02/IX/2020

Pelo presente, determino a cessação da delegação de poderes no Primeiro Vice-Presidente da Assembleia Nacional para a prática de todos os atos constantes do Despacho n.º 1/IX/2016, de 5 de maio de 2016.

Publique-se.

Gabinete do Presidente da Assembleia Nacional, na Praia, aos 22 de janeiro de 2020. — O Presidente, *Jorge Pedro Maurício dos Santos*

PARTE C**CHEFIA DO GOVERNO****Gabinete do Primeiro-Ministro****Resolução nº 8/2020****de 19 de fevereiro**

Ao abrigo do n.º 3 do artigo 5º do Decreto-Lei n.º 49/2014, de 10 de setembro, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 7/2017, de 21 de fevereiro, e pelo Decreto-Lei n.º 19/2017, de 8 de maio; e

Nos termos do n.º 2 do artigo 265º da Constituição, o Governo aprova a seguinte Resolução:

Artigo 1º

Nomeação

É nomeada Vera Lúcia Neves da Cruz Monteiro para, em comissão de serviço, exercer as funções de Assessora Especial, nível IV do pessoal do quadro especial, do Ministro da Economia Marítima.

Artigo 2º

Entrada em vigor

A presente Resolução entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e produz efeitos a 1 de fevereiro de 2020.

Aprovada em Conselho de Ministros do dia 06 de fevereiro de 2020. — O Primeiro-Ministro, *José Ulisses Pina Correia e Silva*

o**MINISTÉRIO DAS FINANÇAS****Direção Nacional da Administração Pública**

Extrato do despacho nº 204/2020 — De S. Exª do Director Nacional da Administração Pública, por sub-delegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do despacho nº 39/2018, de 16 de julho.

De 6 de dezembro de 2019:

Francisco Manuel Pires, Apoio Operacional nível I, do quadro de pessoal da Câmara Municipal de São Vicente, aposentado, nos termos do n.º 3 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 8º do Decreto-Lei nº 5/2019, de 11 de janeiro, que define as normas e os procedimentos necessários à execução do Orçamento do Estado para o ano económico de 2019, com direito à pensão anual de 183 960\$00 (cento e oitenta e três mil, novecentos e sessenta escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 31 anos, 6 meses e 12 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 25 de julho de 2019 do Presidente da Câmara Municipal, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 20 anos.

O montante em dívida no valor de 220 752\$00 (duzentos e vinte mil setecentos e cinquenta e dois escudos), será amortizado em 180 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1 298,00 CVE e as restantes de 1 226,00 CVE.

O encargo decorrente da presente aposentação tem cabimento na dotação inscrita no código 02.07.01.01.01 do orçamento municipal vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 04 de fevereiro de 2020)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, na Praia, aos 14 de fevereiro de 2020. — O Director Nacional, *Mafaldo de Carvalho*

Extrato do despacho nº 205/2020 — De S. Exª do Director Nacional da Administração Pública, por sub-delegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do despacho nº 39/2018, de 16 de julho.

De 26 de dezembro de 2019:

Domingas Tavares Varela, Apoio Operacional nível IV do quadro de pessoal do Ministério da Defesa, aposentado nos termos do n.º 3 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 8º do Decreto-Lei nº 5/2019, de 11 de janeiro, que define as normas e os procedimentos necessários à execução do Orçamento do Estado para o ano económico de 2019, com direito à pensão anual de 455 520,00 (quatrocentos e cinquenta e cinco mil quinhentos e vinte escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 30 anos, 6 meses e 13 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 08 de agosto de 2019 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 18 anos, 8 meses e 28 dias.

O montante em dívida no valor de 239 375,00 (duzentos e trinta e nove mil trezentos e setenta e cinco escudos), será amortizado em 120 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1 970,00 CVE e as restantes de 1 995,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente

(Visado pelo Tribunal de Contas em 30 de janeiro de 2020)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, na Praia, aos 14 de fevereiro de 2020. — O Director Nacional, *Mafaldo de Carvalho*

Extrato do despacho nº 206/2020 — De S. Exª do Director Nacional da Administração Pública, por sub-delegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do despacho nº 39/2018, de 16 de julho.

De 26 de dezembro de 2019:

Josefa Pinto Frederico, Apoio Operacional Nível I do quadro de pessoal do Ministério da Defesa, aposentado nos termos do n.º 3 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 8º do Decreto-Lei nº 5/2019, de 11 de janeiro, que define as normas e os procedimentos necessários à execução do Orçamento do Estado para o ano económico de 2019, com direito à pensão anual de 284 628,00 (duzentos e oitenta e quatro mil seiscentos e vinte e oito escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 31 anos, 7 meses e 12 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 08 de agosto de 2019 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 21 anos, 3 meses e 25 dias.

O montante em dívida no valor de 241 070,00 (duzentos e quarenta e um mil e setenta escudos), será amortizado em 190 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1 229,00 CVE e as restantes de 1 269,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente

(Visado pelo Tribunal de Contas em 30 de janeiro de 2020)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, na Praia, aos 14 de fevereiro de 2020. — O Director Nacional, *Mafaldo de Carvalho*

Extrato do despacho nº 207/2020 — De S. Exª do Director Nacional da Administração Pública, por sub-delegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do despacho nº 39/2018, de 16 de julho.

De 26 de dezembro de 2019:

Elisa Maria Freire Tavares, Apoio Operacional nível IV do quadro de pessoal do Ministério da Defesa, aposentada, nos termos do nº 3 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 8º do Decreto-Lei nº 5/2019, de 11 de janeiro, que define as normas e os procedimentos necessários à execução do Orçamento do Estado para o ano económico de 2019, com direito à pensão anual de 465 540,00 (quatrocentos e sessenta e cinco mil quinhentos e quarenta escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 31 anos, 10 meses e 3 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 08 de agosto de 2019 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 19 anos, 6 meses e 14 dias.

O montante em dívida no valor de 459 536,00 (quatrocentos e cinquenta e nove mil quinhentos e trinta e seis escudos), será amortizado em 228 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1 904,00 CVE e as restantes de 2 016,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente

(Visado pelo Tribunal de Contas em 30 de janeiro de 2020)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, na Praia, aos 14 de fevereiro de 2020. — O Director Nacional, *Mafaldo de Carvalho*

Extrato do despacho nº 208/2020 — De S. Exª do Director Nacional da Administração Pública, por sub-delegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do despacho nº 39/2018, de 16 de julho.

De 26 de dezembro de 2019:

Vera Lúcia Cardoso Tavares, Apoio Operacional nível IV do quadro de pessoal do Ministério da Defesa, aposentada nos termos do nº 3 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 8º do Decreto-Lei nº 5/2019, de 11 de janeiro, que define as normas e os procedimentos necessários à execução do Orçamento do Estado para o ano económico de 2019, com direito à pensão anual de **399 636,00** (trezentos e noventa e nove mil seiscentos e trinta e seis escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 30 anos, 7 meses e 7 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 08 de agosto de 2019 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 7 anos e 18 dias.

O montante em dívida no valor de 101 439,00 (cento e um mil quatrocentos e trinta e nove escudos), será amortizado em 90 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1 047,00 CVE e as restantes de 1 128,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 30 de janeiro de 2020)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, na Praia, aos 14 de fevereiro de 2020. — O Director Nacional, *Mafaldo de Carvalho*

Extrato do despacho nº 209/2020 — De S. Exª do Director Nacional da Administração Pública, por sub-delegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do despacho nº 39/2018, de 16 de julho.

De 26 de dezembro de 2019:

Germana Moreno Silva Cardoso, Técnico nível I do quadro de pessoal do Ministério da Defesa, aposentada nos termos do nº 3 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 8º do Decreto-Lei nº 5/2019, de 11 de janeiro, que define as normas e os procedimentos necessários à execução do Orçamento do Estado para o ano económico de 2019, com direito à pensão anual de **808 752,00** (oitocentos e oito mil setecentos e cinquenta e dois escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 08 de agosto de 2019 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 22 anos, 7 meses e 12 dias.

O montante em dívida no valor de 291 626,00 (duzentos e noventa e um mil seiscentos e vinte e seis escudos), será amortizado em 110 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 2 558,00 CVE e as restantes de 2 652,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 30 de janeiro de 2020)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, na Praia, aos 14 de fevereiro de 2020. — O Director Nacional, *Mafaldo de Carvalho*

Extrato do despacho nº 210/2020 — De S. Exª do Director Nacional da Administração Pública, por sub-delegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do despacho nº 39/2018, de 16 de julho.

De 26 de dezembro de 2019:

Júlia Rocha dos Santos, Apoio Operacional nível I do quadro de pessoal do Ministério da Defesa, aposentada nos termos do nº 3 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 8º do Decreto-Lei nº 5/2019, de 11 de janeiro, que define as normas e os procedimentos necessários à execução do Orçamento do Estado para o ano económico de 2019, com direito à pensão anual de **266 316,00** (duzentos e sessenta e seis mil trezentos e dezasseis escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 30 anos, 6 meses e 24 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 08 de agosto de 2019 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 20 anos, 3 meses e 7 dias.

O montante em dívida no valor de 229 533,00 (duzentos e vinte e nove mil quinhentos e trinta e três escudos), será amortizado em 173 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1 289,00 CVE e as restantes de 1 327,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 30 de janeiro de 2020)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, na Praia, aos 14 de fevereiro de 2020. — O Director Nacional, *Mafaldo de Carvalho*

Extrato do despacho nº 211/2020 — De S. Exª do Director Nacional da Administração Pública, por sub-delegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do despacho nº 39/2018, de 16 de julho.

De 6 de dezembro de 2019:

Clara Nascimento Soares Delgado, Apoio Operacional nível I, do quadro de pessoal da Câmara Municipal de São Vicente, aposentada, nos termos do nº 3 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 8º do Decreto-Lei nº 5/2019, de 11 de janeiro, que define as normas e os procedimentos necessários à execução do Orçamento do Estado para o ano económico de 2019, com direito à pensão anual de 183 960\$00 (cento e oitenta e três mil, novecentos e sessenta escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 31 anos, 8 meses e 12 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 25 de julho de 2019 do Presidente da Câmara Municipal, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 20 anos e 2 meses.

O montante em dívida no valor de 222 592,00 (duzentos e vinte e dois mil quinhentos e noventa e dois escudos), será amortizado em 180 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1 348,00 CVE e as restantes de 1 236,00 CVE.

O encargo decorrente da presente aposentação tem cabimento na dotação inscrita no código 02.07.01.01.01 do orçamento municipal vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 05 de fevereiro de 2020)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, na Praia, aos 14 de fevereiro de 2020. — O Director Nacional, *Mafaldo de Carvalho*

Extrato do despacho nº 212/2020 — De S. Ex^a do Director Nacional da Administração Pública, por sub-delegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do despacho nº 39/2018, de 16 de julho.

De 6 de dezembro de 2019:

Maria da Luz Neves Fortes, Apoio Operacional nível I, do quadro de pessoal da Câmara Municipal de São Vicente, aposentada, nos termos do nº 3 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 8º do Decreto-Lei nº 5/2019, de 11 de janeiro, que define as normas e os procedimentos necessários à execução do Orçamento do Estado para o ano económico de 2019, com direito à pensão anual de 183 960\$00 (cento e oitenta e três mil, novecentos e sessenta escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 32 anos, 6 meses e 10 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 25 de julho de 2019 do Presidente da Câmara Municipal, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 20 anos e 11 meses.

O montante em dívida no valor de 230 870,00 (duzentos e trinta mil oitocentos e setenta escudos), será amortizado em 180 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1 392,00 CVE e as restantes de 1 282,00 CVE.

O encargo decorrente da presente aposentação tem cabimento na dotação inscrita no código 02.07.01.01.01 do orçamento municipal vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 05 de fevereiro de 2020)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, na Praia, aos 14 de fevereiro de 2020. — O Director Nacional, *Mafaldo de Carvalho*

Extrato do despacho nº 213/2020 — De S. Ex^a do Director Nacional da Administração Pública, por sub-delegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do despacho nº 39/2018, de 16 de julho.

De 6 de dezembro de 2019:

João da Cruz dos Santos, Apoio Operacional nível I, do quadro de pessoal da Câmara Municipal de São Vicente, aposentado, nos termos do nº 3 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 8º do Decreto-Lei nº 5/2019, de 11 de janeiro, que define as normas e os procedimentos necessários à execução do Orçamento do Estado para o ano económico de 2019, com direito à pensão anual de 183 960\$00 (cento e oitenta e três mil, novecentos e sessenta escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 32 anos, 6 meses e 28 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 25 de julho de 2019 do Presidente da Câmara Municipal, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 21 anos e 1 mês.

O montante em dívida no valor de 232 709,00 (duzentos e trinta e dois mil setecentos e nove escudos), será amortizado em 180 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1.441,00 CVE e as restantes de 1 292,00 CVE.

O encargo decorrente da presente aposentação tem cabimento na dotação inscrita no código 02.07.01.01.01 do orçamento municipal vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 05 de fevereiro de 2020)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, na Praia, aos 14 de fevereiro de 2020. — O Director Nacional, *Mafaldo de Carvalho*

Extrato do despacho nº 214/2020 — De S. Ex^a do Director Nacional da Administração Pública, por sub-delegação

de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do despacho nº 39/2018, de 16 de julho.

De 26 de dezembro de 2019:

Raúl Roberto Lopes Alves, Apoio Operacional nível I do quadro de pessoal do Ministério da Defesa, aposentado nos termos do nº 3 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 8º do Decreto-Lei nº 5/2019, de 11 de janeiro, que define as normas e os procedimentos necessários à execução do Orçamento do Estado para o ano económico de 2019, com direito à pensão anual de 266 316,00 (duzentos e sessenta e seis mil trezentos e dezasseis escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 30 anos, 1 mês e 3 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 08 de agosto de 2019 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 19 anos, 9 meses e 15 dias.

O montante em dívida no valor de 223 287,00 (duzentos e vinte e três mil duzentos e oitenta e sete escudos), será amortizado em 168 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1 177,00 CVE e as restantes de 1 330,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente

(Visado pelo Tribunal de Contas em 30 de janeiro de 2020)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, na Praia, aos 14 de fevereiro de 2020. — O Director Nacional, *Mafaldo de Carvalho*

Extrato do despacho nº 215/2020 — De S. Ex^a do Director Nacional da Administração Pública, por sub-delegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do despacho nº 39/2018, de 16 de julho.

De 26 de dezembro de 2019:

José Júlio Lopes da Graça Martins, Segundo subchefe da Polícia Nacional ref. 4, esc. D do quadro de pessoal do Ministério da Administração Interna, aposentado nos termos do nº 3 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com a alínea c) do artigo 70º do Decreto-Legislativo nº 8/2010, de 28 de setembro, que aprova o Estatuto do Pessoal Policial da Polícia Nacional, com direito à pensão anual de 1 468 668,00 (um milhão quatrocentos e sessenta e oito mil seiscentos e sessenta e oito escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente

(Visado pelo Tribunal de Contas em 30 de janeiro de 2020)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, na Praia, aos 14 de fevereiro de 2020. — O Director Nacional, *Mafaldo de Carvalho*

Extrato do despacho nº 216/2020 — De S. Ex^a do Director Nacional da Administração Pública, por sub-delegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do despacho nº 39/2018, de 16 de julho.

De 20 de dezembro de 2019:

António Eduardo Aguiar Monteiro, Apoio Operacional nível III do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Santa Catarina, aposentado nos termos da alínea b) do nº 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão anual de 165 840,00 (cento e sessenta e cinco mil oitocentos e quarenta escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 17 anos, 4 meses e 9 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 08 de outubro de 2019 do Presidente da Câmara Municipal, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 1 ano e 5 meses.

O montante em dívida no valor de 36 873,00 (trinta e seis mil oitocentos e setenta e três escudos), será amortizado em 80 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 460,00 CVE e as restantes de 533,00 CVE.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no código 02.07.01.01.01 do Orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 30 de janeiro de 2020)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, na Praia, aos 14 de fevereiro de 2020. — O Director Nacional, *Mafaldo de Carvalho*

Extrato do despacho nº 217/2020 — De S. Ex^a do Director Nacional da Administração Pública, por sub-delegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do despacho nº 39/2018, de 16 de julho.

De 26 de dezembro de 2019:

António Martins Rocha, primeiro subchefe da Polícia Nacional ref. 5, esc. A do quadro de pessoal do Ministério da Administração Interna, aposentado nos termos do nº 3 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com a alínea c) do artigo 70º do Decreto-Legislativo nº 8/2010, de 28 de setembro, que aprova o Estatuto do Pessoal Policial da Polícia Nacional, com direito à pensão anual de 1 062 744,00 (um milhão e sessenta e dois mil setecentos e quarenta e quatro escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente

(Visado pelo Tribunal de Contas em 30 de janeiro de 2020)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, na Praia, aos 14 de fevereiro de 2020. — O Director Nacional, *Mafaldo de Carvalho*

Extrato do despacho nº 218/2020 — De S. Ex^a do Director Nacional da Administração Pública, por sub-delegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do despacho nº 39/2018, de 16 de julho.

De 6 de dezembro de 2019:

Macário José Gomes, Apoio Operacional nível III, do quadro de pessoal da Câmara Municipal de São Vicente, aposentado, nos termos do nº 3 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 8º do Decreto-Lei nº 5/2019, de 11 de janeiro, que define as normas e os procedimentos necessários à execução do Orçamento do Estado para o ano económico de 2019, com direito à pensão anual de 325 308\$00 (trezentos e vinte e cinco mil, trezentos e oito escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 32 anos e 28 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

O encargo decorrente da presente aposentação tem cabimento na dotação inscrita no código 02.07.01.01.01 do orçamento municipal vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 04 de fevereiro de 2020)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, na Praia, aos 14 de fevereiro de 2020. — O Director Nacional, *Mafaldo de Carvalho*

Extrato do despacho nº 219/2020 — De S. Ex^a do Director Nacional da Administração Pública, por sub-delegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do despacho nº 39/2018, de 16 de julho.

De 6 de dezembro de 2019:

João Baptista Rocha dos Santos, Apoio Operacional nível III, do quadro de pessoal da Câmara Municipal de São Vicente, aposentado, nos termos do nº 3 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 8º do Decreto-Lei nº 5/2019, de 11 de janeiro, que define as normas e os procedimentos necessários

à execução do Orçamento do Estado para o ano económico de 2019, com direito à pensão anual de 325 308\$00 (trezentos e vinte e cinco mil, trezentos e oito escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 07 de novembro de 2019 do Presidente da Câmara Municipal, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 22 anos, 4 meses.

O montante em dívida no valor de 330 469,00 (trezentos e trinta mil, quatrocentos e sessenta e nove escudos), será amortizado em 180 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 2 004,00 CVE e as restantes de 1 835,00 CVE.

O encargo decorrente da presente aposentação tem cabimento na dotação inscrita no código 02.07.01.01.01 do orçamento municipal vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 04 de fevereiro de 2020)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, na Praia, aos 14 de fevereiro de 2020. — O Director Nacional, *Mafaldo de Carvalho*

Extrato do despacho nº 220/2020 — De S. Ex^a do Director Nacional da Administração Pública, por sub-delegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do despacho nº 39/2018, de 16 de julho.

De 6 de dezembro de 2019:

Manuel da Cruz Baptista, Apoio Operacional nível I, do quadro de pessoal da Câmara Municipal de São Vicente, aposentado nos termos do nº 3 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 8º do Decreto-Lei nº 5/2019, de 11 de janeiro, que define as normas e os procedimentos necessários à execução do Orçamento do Estado para o ano económico de 2019, com direito à pensão anual de 183 960\$00 (cento e oitenta e três mil, novecentos e sessenta escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 25 de julho de 2019 do Presidente da Câmara Municipal, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 29 anos e 3 meses.

O montante em dívida no valor de 322 850,00 (trezentos e vinte e dois mil oitocentos e cinquenta escudos), será amortizado em 180 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1 903,00 CVE e as restantes de 1 793,00 CVE.

O encargo decorrente da presente aposentação tem cabimento na dotação inscrita no código 02.07.01.01.01 do orçamento municipal vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 05 de fevereiro de 2020)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, na Praia, aos 14 de fevereiro de 2020. — O Director Nacional, *Mafaldo de Carvalho*

Extrato do despacho nº 221/2020 — De S. Ex^a do Director Nacional da Administração Pública, por sub-delegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do despacho nº 39/2018, de 16 de julho.

De 6 de dezembro de 2019:

Orlando Maria Delgado, Apoio Operacional nível III, do quadro de pessoal da Câmara Municipal de São Vicente, aposentado, nos termos do nº 3 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 8º do Decreto-Lei nº 5/2019, de 11 de janeiro, que define as normas e os procedimentos necessários à execução do Orçamento do Estado para o ano económico de 2019, com direito à pensão anual de 325 308\$00 (trezentos e vinte e cinco mil, trezentos e oito escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 32 anos, 1 mês e 11 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

O encargo decorrente da presente aposentação tem cabimento na dotação inscrita no código 02.07.01.01.01 do orçamento municipal vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 04 de fevereiro de 2020)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, na Praia, aos 14 de fevereiro de 2020. — O Director Nacional, *Mafaldo de Carvalho*

Extrato do despacho nº 222/2020 — De S. Ex^a do Director Nacional da Administração Pública, por sub-delegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do despacho nº 39/2018, de 16 de julho.

De 6 de dezembro de 2019:

Teodoro João Lopes, Apoio Operacional nível I, do quadro de pessoal da Câmara Municipal de São Vicente, aposentado, nos termos do nº 3 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 8º do Decreto-Lei nº 5/2019, de 11 de janeiro, que define as normas e os procedimentos necessários à execução do Orçamento do Estado para o ano económico de 2019, com direito à pensão anual de 183 960\$00 (cento e oitenta e três mil, novecentos e sessenta escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 33 anos, 5 meses e 26 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 01 de agosto de 2019 do Presidente da Câmara Municipal, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 22 anos e 2 meses.

O montante em dívida no valor de 244 667,00 (duzentos e quarenta e quatro mil seiscentos e sessenta e sete escudos), será amortizado em 180 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1 406,00 CVE e as restantes de 1 359,00 CVE.

O encargo decorrente da presente aposentação tem cabimento na dotação inscrita no código 02.07.01.01.01 do orçamento municipal vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 04 de fevereiro de 2020)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, na Praia, aos 14 de fevereiro de 2020. — O Director Nacional, *Mafaldo de Carvalho*

Extrato do despacho nº 223/2020 — De S. Ex^a do Director Nacional da Administração Pública, por sub-delegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do despacho nº 39/2018, de 16 de julho.

De 6 de dezembro de 2019:

Francisco da Luz Lima, Condutor Auto de Pesados do quadro de pessoal da Câmara Municipal de São Vicente, exercendo em comissão de serviço as funções de Condutor do Presidente da Câmara Municipal de São Vicente, aposentado, nos termos do nº 3 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 8º do Decreto-Lei nº 5/2019, de 11 de janeiro, que define as normas e os procedimentos necessários à execução do Orçamento do Estado para o ano económico de 2019, com direito à pensão anual de 736 416\$00 (setecentos e trinta e seis mil, quatrocentos e dezasseis escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

O encargo decorrente da presente aposentação tem cabimento na dotação inscrita no código 02.07.01.01.01 do orçamento municipal vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 04 de fevereiro de 2020)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, na Praia, aos 14 de fevereiro de 2020. — O Director Nacional, *Mafaldo de Carvalho*

Extrato do despacho nº 224/2020 — De S. Ex^a do Director Nacional da Administração Pública, por sub-delegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do despacho nº 39/2018, de 16 de julho.

De 6 de dezembro de 2019:

Maria Filomena Ferreira Fortes Mota, Apoio Operacional nível III do quadro de pessoal da Câmara Municipal de São Vicente, aposentada, nos termos do nº 3 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 8º do Decreto-Lei nº 5/2019, de 11 de janeiro, que define as normas e os procedimentos necessários à execução do Orçamento do Estado para o ano económico de 2019, com direito à pensão anual de 183 960\$00 (cento e oitenta e três mil, novecentos e sessenta escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 30 anos, 5 meses e 16 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 25 de julho de 2019 do Presidente da Câmara Municipal, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 19 anos, 2 meses.

O montante em dívida no valor de 211 554\$00 (duzentos e onze mil, quinhentos e cinquenta e quatro escudos), será amortizado em 180 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1 229,00 CVE e as restantes de 1 175,00 CVE.

O encargo decorrente da presente aposentação tem cabimento na dotação inscrita no código 02.07.01.01.01 do orçamento municipal vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 04 de fevereiro de 2020)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, na Praia, aos 14 de fevereiro de 2020. — O Director Nacional, *Mafaldo de Carvalho*

Extrato do despacho nº 225/2020 — De S. Ex^a do Director Nacional da Administração Pública, por sub-delegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do despacho nº 39/2018, de 16 de julho.

De 26 de dezembro de 2019:

Domingos Manuel Delgado Rocha, Apoio Operacional nível I, do quadro de pessoal da Câmara Municipal de São Vicente, aposentado, nos termos do nº 3 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 8º do Decreto-Lei nº 5/2019, de 11 de janeiro, que define as normas e os procedimentos necessários à execução do Orçamento do Estado para o ano económico de 2019, com direito à pensão anual de 183 960\$00 (cento e oitenta e três mil, novecentos e sessenta escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 31 anos, 7 meses e 12 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 25 de julho de 2019 do Presidente da Câmara Municipal, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 20 anos e 1 mês.

O montante em dívida no valor de 221 672,00 (duzentos e vinte e um mil seiscentos e setenta e dois escudos), será amortizado em 180 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1 323,00 CVE e as restantes de 1 231,00 CVE.

O encargo decorrente da presente aposentação tem cabimento na dotação inscrita no código 02.07.01.01.01 do orçamento municipal vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 05 de fevereiro de 2020)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, na Praia, aos 14 de fevereiro de 2020. — O Director Nacional, *Mafaldo de Carvalho*

Extrato do despacho nº 226/2020 — De S. Ex^a do Director Nacional da Administração Pública, por sub-delegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do despacho nº 39/2018, de 16 de julho.

De 6 de dezembro de 2019:

Jorge Manuel Delgado Soares, Apoio Operacional nível I, do quadro de pessoal da Câmara Municipal de São Vicente, aposentado, nos termos do nº 3 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 8º do Decreto-Lei nº 5/2019, de 11 de janeiro, que define as normas e os procedimentos necessários à execução do Orçamento do Estado para o ano económico de 2019, com direito à pensão anual de 183 960\$00 (cento e oitenta e três mil, novecentos e sessenta escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 31 anos, 4 meses e 12 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 25 de julho de 2019 do Presidente da Câmara Municipal, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 19 anos e 10 meses.

O montante em dívida no valor de 218 912,00 (duzentos e dezoito mil novecentos e doze escudos), será amortizado em 180 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1.248,00 CVE e as restantes de 1.216,00 CVE.

O encargo decorrente da presente aposentação tem cabimento na dotação inscrita no código 02.07.01.01.01 do orçamento municipal vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 02 de fevereiro de 2020)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, na Praia, aos 14 de fevereiro de 2020. — O Director Nacional, *Mafaldo de Carvalho*

Extrato do despacho nº 227/2020 — De S. Ex^a do Director Nacional da Administração Pública, por sub-delegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do despacho nº 39/2018, de 16 de julho.

De 6 de dezembro de 2019:

Otávio Lima Rocha, Apoio Operacional nível IV, do quadro de pessoal da Câmara Municipal de São Vicente, aposentado, nos termos do nº 3 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 8º do Decreto-Lei nº 5/2019, de 11 de janeiro, que define as normas e os procedimentos necessários à execução do Orçamento do Estado para o ano económico de 2019, com direito à pensão anual de 465 540\$00 (quatrocentos e sessenta e cinco mil, quinhentos e quarenta escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 32 anos e 8 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

O encargo decorrente da presente aposentação tem cabimento na dotação inscrita no código 02.07.01.01.01 do orçamento municipal vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 04 de fevereiro de 2020)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, na Praia, aos 14 de fevereiro de 2020. — O Director Nacional, *Mafaldo de Carvalho*

Extrato do despacho nº 228/2020 — De S. Ex^a do Director Nacional da Administração Pública, por sub-delegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do despacho nº 39/2018, de 16 de julho.

De 6 de dezembro de 2019:

José Maria Lopes, Apoio Operacional nível I, do quadro de pessoal da Câmara Municipal de São Vicente, aposentado, nos termos do nº 3 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 8º do Decreto-Lei nº 5/2019, de 11 de janeiro, que define as normas e os procedimentos necessários à execução do Orçamento do Estado para o ano económico de 2019, com direito à pensão anual de 183 960\$00 (cento e oitenta e três mil, novecentos e sessenta escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 28 de outubro de 2019 do Presidente da Câmara Municipal, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 25 anos e 11 meses.

O montante em dívida no valor de 286 058,00 (duzentos e oitenta e seis mil e cinquenta e oito escudos), será amortizado em 192 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1.659,00 CVE e as restantes de 1 489,00 CVE.

O encargo decorrente da presente aposentação tem cabimento na dotação inscrita no código 02.07.01.01.01 do orçamento municipal vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 05 de fevereiro de 2020)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, na Praia, aos 14 de fevereiro de 2020. — O Director Nacional, *Mafaldo de Carvalho*

Extrato do despacho nº 229/2020 — De S. Ex^a do Director Nacional da Administração Pública, por sub-delegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do despacho nº 39/2018, de 16 de julho.

De 6 de dezembro de 2019:

Manuel André de Pina, Apoio Operacional nível I, do quadro de pessoal da Câmara Municipal de São Vicente, aposentado, nos termos do nº 3 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 8º do Decreto-Lei nº 5/2019, de 11 de janeiro, que define as normas e os procedimentos necessários à execução do Orçamento do Estado para o ano económico de 2019, com direito à pensão anual

de 183 960\$00 (cento e oitenta e três mil, novecentos e sessenta escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 31 anos, 7 meses e 6 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 29 de outubro de 2019 do Presidente da Câmara Municipal, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 20 anos.

O montante em dívida no valor de 220 752,00 (duzentos e vinte mil setecentos e cinquenta e dois escudos), será amortizado em 180 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1 298,00 CVE e as restantes de 1 226,00 CVE.

O encargo decorrente da presente aposentação tem cabimento na dotação inscrita no código 02.07.01.01.01 do orçamento municipal vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 05 de fevereiro de 2020)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, na Praia, aos 14 de fevereiro de 2020. — O Director Nacional, *Mafaldo de Carvalho*

Extrato do despacho nº 230/2020 — De S. Ex^a do Director Nacional da Administração Pública, por sub-delegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do despacho nº 39/2018, de 16 de julho.

De 6 de dezembro de 2019:

Maria Nazolina Lopes Tavares, Apoio Operacional nível I, do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Santa Catarina - Santiago, aposentado, nos termos do nº 3 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 8º do Decreto-Lei nº 5/2019, de 11 de janeiro, que define as normas e os procedimentos necessários à execução do Orçamento do Estado para o ano económico de 2019, com direito à pensão anual de 183.960\$00 (cento e oitenta e três mil, novecentos e sessenta escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 31 anos e 1 mês e 24 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Esta pensão será dividida proporcionalmente da seguinte forma:

Orçamento Geral do Estado: 28.116,00 ECV

Por despacho de 31 de julho de 2019 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 4 anos e 9 meses.

O montante em dívida no valor de 52 429,00 (cinquenta e dois mil quatrocentos e vinte e nove escudos), será amortizado em 58 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 901,00 CVE e as restantes de 904,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

Orçamento Municipal:155.844,00 ECV

Por despacho de 18 de junho de 2019 do Presidente da Câmara Municipal, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 15 anos e 5 meses.

O montante em dívida no valor de 226.810,00 (duzentos e vinte e seis mil, oitocentos e dez escudos), será amortizado em 250 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 967,00 CVE e as restantes de 907,00 CVE.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no código 02.07.01.01.01 do Orçamento municipal

(Visado pelo Tribunal de Contas em 30 de janeiro de 2020)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, na Praia, aos 14 de fevereiro de 2020. — O Director Nacional, *Mafaldo de Carvalho*

Extrato do despacho nº 231/2020 — De S. Ex^a do Director Nacional da Administração Pública, por sub-delegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do despacho nº 39/2018, de 16 de julho.

De 6 de dezembro de 2019:

Natália Mendes Rodrigues, Apoio Operacional nível I, do quadro de pessoal da Câmara Municipal da Praia, aposentada, nos termos do nº 3 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 8º do Decreto-Lei nº 5/2019, de 11 de janeiro, que define as normas e os procedimentos necessários à execução do Orçamento do Estado para o ano económico de 2019, com direito à pensão anual de 183 960\$00 (cento e oitenta e três mil, novecentos e sessenta escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Esta pensão será dividida proporcionalmente da seguinte forma:

Orçamento Geral do Estado:52.302,00 ECV

Por despacho de 06 de agosto de 2019 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 9 anos, 8 meses e 22 dias.

O montante em dívida no valor de 105 060,00 (cento e cinco mil e sessenta escudos), será amortizado em 176 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 585,00 CVE e as restantes de 597,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

Orçamento Municipal:131.658,00 ECV

Por despacho de 01 de agosto de 2019 do Presidente da Câmara Municipal, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 15 anos, 1 mês e 30 dias.

O montante em dívida no valor de 223 132,00 (duzentos e vinte e três mil, cento e trinta e dois escudos), será amortizado em 180 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1.025,00 CVE e as restantes de 1.025,00 CVE.

A despesa tem cabimento na rubrica 03.13.30- do orçamento municipal vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 30 de janeiro de 2020)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, na Praia, aos 14 de fevereiro de 2020. — O Director Nacional, *Mafaldo de Carvalho*

Extrato do despacho nº 232/2020 — De S. Exª do Director Nacional da Administração Pública, por sub-delegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do despacho nº 39/2018, de 16 de julho.

De 19 de novembro de 2019:

Júlia Lopes Mendes, Apoio Operacional nível I, do quadro de pessoal da Câmara Municipal de São Salvador do Mundo, aposentado(a), nos termos da alínea b) do nº 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 147 792,00 (cento e quarenta e sete mil setecentos e noventa e dois escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 27 anos, 11 meses e 3 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Esta pensão será dividida proporcionalmente da seguinte forma:

Orçamento do Estado.....90 888\$00

Por despacho de 26 de junho de 2018 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 17 anos, 2 meses e 17 dias.

O montante em dívida no valor de 185 910,00 (cento e oitenta e cinco mil novecentos e dez escudos), será amortizado em 207 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 716,00 CVE e as restantes de 899,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

Orçamento do CMSC.....6 612\$00

Por despacho de 13.11.2019 do Presidente da Câmara Municipal, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 1 ano, 3 meses.

O montante em dívida no valor de 7 425,00 (sete mil, quatrocentos e vinte e cinco escudos), será amortizado em 120 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 166,00 CVE e as restantes de 61,00 CVE.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no código 02.07.01.01.01 do Orçamento municipal vigente.

Orçamento do CMSSM.....50 292\$00

Por despacho de 27.09.2018 do Presidente da Câmara Municipal, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 3 anos e 2 meses.

O montante em dívida no valor de 45 600,00 (quarenta e cinco mil e seiscentos escudos), será amortizado em 120 prestações mensais e consecutivas no valor de 380,00 CVE.

O encargo resultante da despesa tem cabimento na dotação no código 02.07.01.01.01. do Orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 30 de janeiro de 2020)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, na Praia, aos 14 de fevereiro de 2020. — O Director Nacional, *Mafaldo de Carvalho*

Extrato do despacho nº 233/2020 — De S. Exª do Director Nacional da Administração Pública, por sub-delegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do despacho nº 39/2018, de 16 de julho.

De 27 de dezembro de 2019:

Maria Nascimento Lopes, Apoio Operacional nível I do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Santa Catarina -santiago, aposentado nos termos da alínea b) do nº 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão anual de 120 840,00 (cento e vinte mil oitocentos e quarenta escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 22 anos, 4 meses e 26 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 11 de novembro de 2019 do Presidente da Câmara Municipal, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 11 anos e 4 meses.

O montante em dívida no valor de 166 736,00 (cento e sessenta e seis mil setecentos e trinta e seis escudos), será amortizado em 145 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1 280,00 CVE e as restantes de 1 149,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente

Visado pelo Tribunal de Contas em 30 de janeiro de 2020

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, na Praia, aos 14 de fevereiro de 2020. — O Director Nacional, *Mafaldo de Carvalho*

—oço—

MINISTÉRIO DO TURISMO E TRANSPORTES,
MINISTÉRIO DAS FINANÇAS
E MINISTÉRIO DAS INFRAESTRUTURAS, DO
ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO
E HABITAÇÃO

Gabinete dos Ministros

Despacho conjunto nº 2/2020

Oswaldo Elso Pina Monteiro dos Reis Borges, Técnico Superior da Estradas de Cabo Verde E.P.E., é requisitado para exercer as funções de Administrador-Executivo dos Correios de Cabo Verde, S.A.R.L., nos termos do disposto no artigo 42.º da Lei n.º 42/VII/2009, de 25 de setembro, conjugado com artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 54/2009, de 7 de dezembro e o Decreto-Lei n.º 4/2016, de 16 de janeiro, com efeitos a partir de 03 de fevereiro.

Gabinetes do Ministro do Turismo e Transportes, o Vice-Primeiro Ministro e Ministro das Finanças e a Ministra das Infraestruturas, do Ordenamento do Território e Habitação, aos 06 de fevereiro de 2020. — Os Ministros, *Carlos Duarte Santos, Olavo Avelino Garcia Correia e Eunice Silva*

—o—

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA
COMERCIO E ENERGIA

Instituto de Gestão da Qualidade
e da Propriedade Intelectual

Extrato do despacho nº 234/2020 — De S. Ex^a a Presidente
Do Conselho Diretivo do Instituto de Gestão da Qualidade e
Da Propriedade Intelectual

De 31 de janeiro de 2020

**Reconhecimento da Aprovação do modelo
pelo congénere estrangeiro**

O IGQPI, no uso das competências conferidas pela alínea b) do n.º 1 do artigo 13º, do decreto-lei n.º 43/2015, de 27 de agosto e nos termos do artigo 2º da portaria n.º 54/2015, de 30 de outubro e das Recomendações n.º 49 da Organização da Metrologia Legal (OIML R49), através do reconhecimento dos Certificados de Exame CE de Tipo emitidos pelo organismo congénere da Alemanha, n.º DE – 11 –MI001 – PTB016, para o modelo RTKD e as variantes RTKD-M e RTKD-N e n.º DE-08-MI001-PTB017, para o modelo MTK, MTKD, MTK-S e MTKD-S, ainda de acordo com o certificado de exame CE n.º DE-12-MI001-PTB017 para a variante MTKD-S1.

Com base em especificações e procedimentos que asseguram o cumprimento dos requisitos estabelecidos na portaria n.º 42/2019, de 3 de dezembro, que regulamenta o controlo metrológico de contadores de água para uso doméstico, comercial ou na indústria ligeira e das Recomendações do Organismo Internacional da Metrologia Legal n.º 49, edição de 2006, comprovado pelo certificado da aprovação do sistema da qualidade sob referência DE-M-AQ-PTB010, cujo reconhecimento foi baseado nos critérios de equivalência, relativamente ao Sistema Nacional da Qualidade, no que concerne à presunção da conformidade metrológica.

A requerimento da empresa SCRYPTUS 1 – COMERCIALIZAÇÃO DE PAPEIS E PRODUTOS GRÁFICOS, SOCIEDADE LDA, com sede em Achada São Filipe, Santiago - Cabo Verde, portadora do Numero de Identificação Fiscal n.º 255306660, o IGQPI autoriza o requerente a disponibilizar no mercado nacional, os instrumentos de medição comercializados pela referida empresa, cuja marca e os modelos foram aprovados, conforme indicados abaixo:

- Designação Micro-contador volumétrico para água potável fria.

Marca: ZENNER

Modelo: RTKD

Classe de exatidão: 2

Classe de temperatura : T30 ou T50

Descrição técnica: as principais características, condições de aprovações e condições especiais, se as houver, são descritas no presente despacho.

- Designação: Micro-contador de jato único para água potável fria, Quadrante seco.

Marca: ZENNER

Modelo: MTKD

Classe de exatidão: 2

Classe de temperatura : T30 ou T50

Descrição técnica: as principais características, condições de aprovações e condições especiais, se as houver, são descritas no presente despacho.

CONCLUSÃO

Analisada detalhadamente toda a documentação técnica apresentada pelo requerente SCRYPTUS 1 – COMERCIALIZAÇÃO DE PAPEIS E PRODUTOS GRÁFICOS, LDA e constatada a conformidade da mesma com os requisitos técnicos requeridos, sendo assim, são reconhecidas as aprovações dos modelos feitas pelas congéneres estrangeiras aos instrumentos de medição, bem como todos os acessórios que os compõem, a favor da empresa requerente.

O mandatário/requerente deverá, nos termos regulamentares dispor nos instrumentos de medição, os símbolos de aprovação do modelo conforme indicado abaixo, respeitando os requisitos técnicos da construção estabelecidos na norma ISO 4064.

Atribuição:

MODELO: RTKD

CV 20

103.33/01

Atribuição:

MODELO: MTKD

CV 20

103.33/02

A colocação em serviço dos microcontadores de água fica condicionada à operação da primeira verificação, na qual deverão ser verificados o cumprimento das condições em que a aprovação é feita, bem como a conformidade com os erros máximos admissíveis, estabelecidos no ponto 4.2 e regulamentada pela informação constante do Anexo C da OIML R049 – 1:2013.

A aprovação dos dois modelos é concedida, sob a referência n.º AM/001/2020, válida por um período de 10 (dez) anos, à empresa SCRYPTUS – COMERCIALIZAÇÃO DE PAPEIS E PRODUTOS GRÁFICOS LDA, cujo logotipo é indicado abaixo.

Instituto de Gestão da Qualidade e da Propriedade Intelectual, Praia aos 12 de fevereiro de 2020. — A Presidente do Conselho Diretivo do IGQPI, *Ana Paula Spencer de Carvalho Barros*

PARTE G

MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS

Câmara Municipal

Deliberação nº 1/2020

De 13 de fevereiro

Maria José Agues Cardoso, licenciada em Economia e Gestão, Variante Auditoria Financeira das Empresas e Mestre em Economia Monetária e Financeira, Tesoureira da Câmara Municipal da Praia, requisitada

por urgência conveniência de serviço, nos termos do artigo 15º/4, da Lei n.º 102/IV/93, de 31 de Dezembro, para em comissão ordinária de serviço, exercer o cargo de Secretária Municipal no Município de São Domingos, ao abrigo do disposto nos artigos 4.º/2, alínea c) e 8.º/4 do Decreto-lei n.º 54/2009, de 7 de Dezembro, conjugados com o artigo 112º/1,2 e 3 da Lei n.º 134/IV/1995, de 3 de Julho, com efeitos a partir de 01 de Dezembro de 2019.

A despesa tem cabimentação no código 02.01.01.01.02 na dotação inscrita do Orçamento em execução da Câmara Municipal – (Visado pelo Tribunal de Contas em 30 de Janeiro de 2020).

Câmara Municipal de São Domingos, 13 de fevereiro de 2020. — O Presidente da Câmara Municipal, *Clemente Delgado Garcia*



II SÉRIE
BOLETIM
OFICIAL

Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electronico: www.incv.cv



Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde.
C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09
Email: kioske.incv@incv.cv / incv@incv.cv

I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do *Boletim Oficial* devem obedecer as normas constantes no artigo 28º e 29º do Decreto-Lei nº 8/2011, de 31 de Janeiro.



BOLETIM OFICIAL

ÍNDICE

PARTE J

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E TRABALHO

Direcção-Geral dos Registos, Notariado e Identificação:

Extrato de publicação de sociedade n° 66/2020:

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontra exarado um registo de cessação de funções e nomeação de membro de órgão social, da sociedade comercial anónima denominada TÉCNICIL INDÚSTRIA, S.A 46

Extrato de publicação de sociedade n° 67/2020:

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontra exarado um registo de nomeação de membros de órgãos sociais, da sociedade comercial anónima denominada CABEOLICA, S.A..... 46

Extrato de publicação de sociedade n° 68/2020:

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontra exarado um registo de divisão, cessão e unificação de quotas, e mudança de sede, da sociedade comercial por quotas denominada COMPANHIA IMOBILIÁRIA, LES MAS VERTS, LDA 47

Extrato de publicação de sociedade n° 69/2020:

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontra exarado um averbamento de alteração dos artigos 1º,3º,4º e 5º do pacto social, referente à firma Alberto Mendes -Transportes, Sociedade Unipessoal, LDA..... 47

Extrato de publicação de sociedade n° 70/2020:

Certifica narrativamente, para efeitos de publicação, que na Conservatória, encontra-se exarado um registo de Cessão de Quotas da Sociedade Comercial denominada “Grupo Newport Cabo Verde, Construções e Imobiliária, Lda” 48

Extrato de publicação de sociedade n° 71/2020:

Certifica narrativamente, para efeitos de publicação, que na Conservatória, encontra-se exarado um registo de Cessão e Unificação de Quotas, de Alteração da Natureza Jurídica, de Cessão de Funções e de Alteração da Forma de Obrigar da Sociedade Comercial denominada “Cape Verde Real Estate, Limitada” 48

Extrato de publicação de sociedade nº 72/2020:

Certifica narrativamente, para efeitos de publicação, que na Conservatória, encontra-se exarado um registo de Nomeação de Gerente e de Alteração da Forma de Obrigar da Sociedade Comercial denominada “Mar – Construções e Imobiliária, Limitada” 48

Extrato de publicação de sociedade nº 73/2020:

Certifica narrativamente, para efeitos de publicação, que na Conservatória, encontra-se exarado um registo Alteração de Informações do Sócio da Sociedade Comercial denominada “Pontão Belo – Construções Imobiliárias, Limitada” 48

Extrato de publicação de sociedade nº 74/2020:

Certifica narrativamente, para efeitos de publicação, que nesta Conservatória dos Registo a meu cargo, encontra-se exarado o Registo de Constituição da Sociedade Comercial denominada “São Vicente Sunrise Resort, S. A.” 49

Extrato de publicação de sociedade nº 75/2020:

Certifica narrativamente, para efeitos de publicação, que na Conservatória dos Registo, encontra-se exarado o Registo de Constituição da Sociedade Comercial denominada “JPM Aliance Investments, SGPS, S. A.” 49

Extrato de publicação de sociedade nº 76/2020:

Certifica narrativamente, para efeitos de publicação, que na Conservatória dos Registo, encontra-se exarado o Registo de Constituição da Sociedade Comercial denominada “Sal West Coast Resort, S. A.”, com sede na Cidade de Santa Maria, Ilha do Sal 49

Extrato de publicação de sociedade nº 77/2020:

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontra exarado um averbamento de dissolução da sociedade por quotas denominada “Karuera, Boutique, Ld” 49

PARTE J

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E TRABALHO

Direcção-Geral dos Registos, Notariado e Identificação

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia

Extrato de publicação de sociedade nº 66/2020

O CONSERVADOR, DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

EXTRATO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de cessação de funções e nomeação de membro de órgão social, da sociedade comercial anónima denominada TÉCNICIL INDÚSTRIA, S.A, com sede em Achada de Santo António, Cidade da Praia e o capital social de 104.634.146\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, sob o número 729/1999/07/08.

- CESSAÇÃO DE FUNÇÕES:
- CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO/COMISSÃO EXECUTIVA:
- Nome: Júlio Augusto Pires Almeida.
- Cargo: Administrador executivo.
- Causa: Renúncia.
- NOMEAÇÃO:
- ADMINISTRAÇÃO:
- Nome: Alfredo Monteiro de Carvalho.

- Cargo: Administrador delegado.

- Duração: Com efeitos a partir de 15 de novembro de 2019 até o termo do mandato do conselho de administração.

- Poderes delegados: A gestão corrente da sociedade, competindo-lhe praticar todos os atos que se enquadram nessa gestão, bem como exercer todos os poderes de representação de gestão ordinária da sociedade. Ficam excluídos do âmbito desta delegação a prática de atos e o exercício de poderes relativos às matérias reservadas por lei e pelos estatutos da sociedade à competência exclusiva do conselho de administração.

- Está conforme o original.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 24 de janeiro de 2020. — A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*

Extrato de publicação de sociedade nº 67/2020

O CONSERVADOR, DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

EXTRATO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de nomeação de membros de órgãos sociais, da sociedade comercial anónima denominada CABEÓLICA, S.A., com na Cidade da Praia e o capital social de 3.468.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, sob o número 256642044/17020090929.

- ÓRGÃOS DESIGNADOS:

MESA DA ASSEMBLEIA GERAL:

Nome: Indira Tatiana Rosa dos Santos.

- Cargo: Presidente.

- Nome: Ilídio Alexandre da Cruz.

Cargo: Secretário.	- QUOTA DIVIDIDA: 100.000\$00.
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:	- QUOTA TRANSMITIDA: 67.200\$00.
- Nome: Kudzayi Hove.	- CESSIONÁRIO:
- Cargo: Presidente.	- Nome: Henri Jean Joseph Azema.
- Nome: Olubowale Adetokunbo Odumade.	- Estado Civil: Solteiro, maior.
- Cargo: Vogal.	- Residência: França.
Nome: Ayotunde Oladipupo Anjorin.	- QUOTAS UNIFICADAS: 100.000\$00 + 67.200\$00.
- Cargo: Vogal.	- QUOTA RESULTANTE: 167.200\$00.
- Nome: Eluma Peter Obibuaku.	- QUOTA TRANSMITIDA: 32.800\$00.
- Cargo: Vogal.	- CESSIONÁRIO:
- Nome: Enos Ned Banda.	- Nome: Jean Philippe Saingier.
- Cargo: Vogal.	- Estado Civil: Casado.
- Nome: Alcindo Hermitério da Cruz Mota.	- Residência: França.
- Cargo: Vogal.	- ARTIGOS ALTERADOS: 3.º e 5.º.
- Nome: Rito Manuel Monteiro Évora.	- TERMOS DAS ALTERAÇÕES:
- Cargo: Vogal.	- SEDE: Rua de São Vicente, n.º 70, Palmarejo, Cidade da Praia.
Nome: Neil Allen Hopkins.	- CAPITAL: 200.000\$00.
- Cargo: Vogal suplente.	- SÓCIOS E QUOTAS:
FISCAL ÚNICO:	- Quota: 167.200\$00.
Nome: Nikolai Alexis Delgado Barbosa.	- Titular: Henri Jean Joseph Azema.
- Cargo: Efetivo.	- Quota: 32.800\$00.
- Nome: Vitalzinho Vieira Landim.	- Titular: Jean Philippe Saingier.
- Cargo: Suplente.	- Está conforme o original.
- Duração do mandato: Quadriénio 2019-2022.	Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 4 de fevereiro de 2020. — A Conservadora, <i>Denísia Almeida da Graça</i>
- Está conforme o original.	

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 24 de janeiro de 2020. — A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*

Extrato de publicação de sociedade nº 68/2020

O CONSERVADOR, DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

EXTRATO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de divisão, cessão e unificação de quotas, e mudança de sede, da sociedade comercial por quotas denominada COMPANHIA IMOBILIÁRIA, LES MAS VERTS, LDA, com sede na Avenida OUA, N.º 4, 1º Andar, Cp N.º 327, Achada Santo António, Cidade da Praia e o capital social de 200.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel, sob o número 255397283/1420080702.

- DIVISÃO, CESSÃO E UNIFICAÇÃO DE QUOTAS.

- CEDENTE:

- Nome: Françoise Brisson.

- Estado Civil: Solteira, maior.

Residência: França.

Conservatória dos Registos de Santa Catarina

Extrato de publicação de sociedade nº 69/2020

CONSERVADORA, MARIA IVETE SANTOS SILVA MARQUES

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um averbamento de alteração dos artigos 1º, 3º, 4º e 5º do pacto social, referente à firma Alberto Mendes Transportes, Sociedade Unipessoal, LDA, com sede social na freguesia e concelho de Santa Catarina, cujo o capital social é de 10.000\$00 (dez mil escudos) matriculada nesta Conservatória sob nº 280191600/4475820190314, nos termos seguintes:

Denominação : José Lino Semedo Silva- Transportes, Sociedade Unipessoal, LDA.

Objecto Social: Outros transportes terrestres não regular de passageiros; Transportes terrestres urbanos, suburbanos ou por metropolitano regulares de passageiros; Transportes rodoviários de mercadorias; Comércio por grosso de matérias de construção, (excepto madeira e cimento) e equipamentos sanitário; Comércio por grosso de ferramentas, ferragens artigos para canalizações, Comércio a retalho de ferragens, tintas, vidros, equipamentos sanitário, ladrilho e similares, em estabelecimento especializados; Comércio de veículos automóveis e comércio de peças acessórios para veículos automóveis.

Capital : 10.000\$00 (Dez mil escudos).

Sócios e Quotas:

José Lino Semedo Silva, solteiro, maior, residente em Entre Picos de Boa – Entrada com uma quota nominal de 10.000\$00, (dez mil escudos), correspondente a 100% do capital social,

Gerência: A Gerência é exercida pelo sócio único, José Lino Semedo Silva.

Formas de obrigar: A Sociedade obriga-se com assinatura do sócio único.

Esta Conforme o original.

conta nº 7/2020

Conservatória dos Registos de Santa Catarina aos 10 de Fevereiro de 2020. — A Conservadora *Maria Ivete Santos Silva Marques*

Conservatória dos Registos de Santa Maria

Extrato de publicação de sociedade nº 70/2020

CONSERVADORA, TELMA FILOMENA BARROS SILVA

EXTRACTO

Certifico narrativamente, para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, encontra-se exarado um registo de Cessão de Quotas da Sociedade Comercial denominada “Grupo Newport Cabo Verde, Construções e Imobiliária, Lda”, com sede na Cidade de Santa Maria, Ilha do Sal, com o capital social de 2.200.000\$00 (dois milhões e duzentos mil escudos), com o Número de Comerciante 252846494/120070306, nos seguintes termos:

- Cessão de Quota:

- Cedente: Jose António Newport Machin, com o NIF 153 594 411, maior, divorciado, de nacionalidade espanhola e residente em Gran Canárias Espanha.

Quota transmitida: 1.870.000\$00 (um milhão oitocentos e setenta mil escudos).

Cessionária: Newport Investment Management, Sociedade Limitada, com o NIF 582977207, com sede em Perez del Toro 54, Las Palmas de Gran Canaria 35004, Las Palmas, Canárias, Espanha.

- Artigo Sexto: o Capital Social é de 2.200.000\$00 (dois milhões e duzentos mil escudos), integralmente subscrito e realizado em dinheiro, na proporção das seguintes quotas:

- a) Newport Investment Management, Sociedade Limitada, 85%, no valor nominal de 1.870.000\$00 (um milhão oitocentos e setenta mil escudos).

- b) Pablo de Jesus Gopar Saa, 15%, no valor nominal de 330.000\$00 (trezentos e trinta mil escudos).

- Data das deliberações: 09.09.2019.

- Está conforme o original.

Conservatória dos Registos de Santa Maria, aos 31 de janeiro de 2020. — A Conservadora, *Telma Filomena Barros Silva*

Extrato de publicação de sociedade nº 71/2020

CONSERVADORA, TELMA FILOMENA BARROS SILVA

EXTRACTO

Certifico narrativamente, para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, encontra-se exarado um registo de Cessão e Unificação de Quotas, de Alteração da Natureza Jurídica, de Cessação de Funções e de Alteração da Forma de Obrigar da Sociedade Comercial denominada “Cape Verde Real Estate, Limitada”, com sede na Cidade de Santa Maria, Ilha do Sal, com o capital social de 200.000\$00 (duzentos mil escudos), com o Número de Comerciante 269568409/ 2716220140924, nos seguintes termos:

- Cessão de Quota:

Cedente: Adrian Shaw Breeze, com o NIF 163340277, maior, solteiro, de nacionalidade britânica, residente na Cidade de Santa Maria.

Quota transmitida: 150.000\$00 (cento e cinquenta mil escudos).

- Cessionário: Declan Francis Mchugh, com o NIF 164 639 942, maior, casado sob o regime de separação de bens com Elizabeth Mchugh, de nacionalidade britânica, residente na Cidade de Santa Maria.

- Unificação de Quota:

- Titular: Declan Francis Mchugh;

- Quotas Unificadas: 200.000\$00 (duzentos mil escudos) por unificação das quotas de 50.000\$00 (cinquenta mil escudos) e 150.000\$00 (cento e cinquenta mil escudos).

- Artigo Quarto: o Capital Social é de 200.000\$00 (e duzentos mil escudos), totalmente subscrito e realizado em dinheiro, pertencente ao Sócio Único Declan Francis Mchugh:

- Alteração de Natureza Jurídica (art. 1º): alteração de Sociedade por Quota para Sociedade Unipessoal por Quotas, alterando a denominação para “Cape Verde Real Estate, Limitada”.

Cessação de Funções de: Adrian Shaw Breeze, com o NIF 163 340 277, com o Gerente

- Causa: renúncia.

- Forma de obrigar (art. 5º): A Sociedade vincula-se pela assinatura do Gerente nomeado.

- Data das deliberações: 09.12.2019.

- Está conforme o original.

Conservatória dos Registos de Santa Maria, aos 31 de janeiro de 2020. — A Conservadora, *Telma Filomena Barros Silva*

Extrato de publicação de sociedade nº 72/2020

CONSERVADORA, TELMA FILOMENA BARROS SILVA

EXTRACTO

Certifico narrativamente, para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, encontra-se exarado um registo de Nomeação de Gerente e de Alteração da Forma de Obrigar da Sociedade Comercial denominada “Mar – Construções e Imobiliária, Limitada”, com sede na Cidade de Santa Maria, Ilha do Sal, com o capital social de 2.000.000\$00 (dois milhões de escudos), com o Número de Comerciante 252585402/120061003, nos seguintes termos:

- Nomeação de Gerente:

- Nome: Coral Del Carmen Rodriguez Cedres, com o NIF 178736201 e Alberto Del Cristo Rodriguez Cedres, com o NIF 105561304.

Forma de Obrigar (art. 15º): a Sociedade vincula-se perante terceiros com a assinatura de qualquer um dos Gerentes nomeados pela Assembleia de Sócios.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos de Santa Maria, aos 31 de janeiro de 2020. — A Conservadora, *Telma Filomena Barros Silva*

Extrato de publicação de sociedade nº 73/2020

CONSERVADORA, TELMA FILOMENA BARROS SILVA

EXTRACTO

Certifico narrativamente, para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, encontra-se exarado um registo Alteração de Informações do Sócio da Sociedade Comercial denominada “Pontão

Belo – Construções Imobiliárias, Limitada”, com sede na Cidade de Santa Maria, Ilha do Sal, com o capital social de 2.000.000\$00 (dois milhões de escudos), com o Número de Comerciante 252586301/ 120061026, nos seguintes termos:

- Alteração de Informações do Sócio:

- Alteração da denominação da Sócia “Argano Overseas, S. A. Lux” para “Guadiana 1977 Inversiones Y Estudios S. L.” com sede em Madrid, c/ Alvarez de Baena N.º 4, Espanha.

- Menções: Alteração nos termos da Fusão datada de 16.10.2013, inscrito no Registo Mercantil de Madrid no volume 21.980, a Fls. 111, Secção 81, publicada no Boletim Oficial do Registo Mercantil n.º 227 de 27 de novembro de 2013.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos de Santa Maria, aos 31 de janeiro de 2020. — A Conservadora, *Telma Filomena Barros Silva*

Extrato de publicação de sociedade n.º 74/2020

CONSERVADORA, TELMA FILOMENA BARROS SILVA

EXTRACTO

Certifico narrativamente, para efeitos de publicação, que nesta Conservatória dos Registo a meu cargo, encontra-se exarado o Registo de Constituição da Sociedade Comercial denominada “São Vicente Sunrise Resort, S. A.”, com sede na Cidade de Santa Maria, Ilha do Sal, com o capital social de 50.000.000\$00 (cinquenta milhões de escudos), com o Número de Comerciante 282466100/ 1020200106, nos seguintes termos:

NC: 282466100/ 1020200106.

- Firma: “São Vicente Sunrise Resort, S. A.”

- NIF: 282466100.

- Sede: Nossa Senhora Das Dores, Cidade de Santa Maria, Sal. A Sede Social poderá ser transferida, por decisão do Concelho de Administração ou do Administrador Único, para qualquer local dentro do território nacional.

- Objecto Social: aquisição de terrenos de uso turístico para planificação, ordenamento, infraestruturização, para valorização no mercado turístico mundial. A construção, desenvolvimento e exploração de empreendimentos turísticos para o exercício da actividade turística.

- Capital Social: O Capital Social, integralmente subscrito e realizado em dinheiro, é de 50.000.000\$00 (cinquenta milhões de escudos), representado por 100 acções com o valor nominal de 500.000\$00 (quinhentos mil escudos) cada.

Administrador Único: Victor Afonso Gonçalves Fidalgo, com NIF104173467.

- Forma de Obrigar: Para que a Sociedade se considere validamente obrigada em todos os seus actos e/ ou contratos é necessária a assinatura do Administrador Único ou de um Mandatário.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos de Santa Maria, aos 4 de fevereiro de 2020. — A Conservadora, *Telma Filomena Barros Silva*

Extrato de publicação de sociedade n.º 75/2020

CONSERVADORA, TELMA FILOMENA BARROS SILVA

EXTRACTO

Certifico narrativamente, para efeitos de publicação, que nesta Conservatória dos Registo a meu cargo, encontra-se exarado o Registo de Constituição da Sociedade Comercial denominada “JPM Aliance Investments, SGPS, S. A.”, com sede na Cidade de Santa Maria, Ilha do Sal, com o capital social de 10.000\$00 (dez mil escudos), com o Número de Comerciante: 282712909/2120191223, nos seguintes termos:

- NC: 282712909/2120191223.

- Firma: “JPM Aliance Investments, SGPS, S. A.”

- NIF: 282712909.

- Sede: Nossa Senhora das Dores, Cidade de Santa Maria, Sal. A Sede Social poderá ser transferida, por decisão do Conselho de Administração ou do Administrador Único, para qualquer local dentro do território nacional.

- Objecto Social: Gestão de participações sociais de outras sociedades como forma indirecta de exercício de actividade económicas.

- Capital Social: o Capital Social, integralmente subscrito e realizado em dinheiro, é de 10.000\$00 (dez mil escudos), representado por 10 (dez) acções com o valor nominal de 1.000\$00 (mil escudos) cada.

- Título: As acções são nominativas, podendo revestir a forma escritural e podem ser representadas por títulos de um, cinco e dez acções.

- Administrador Único: Tiago Gonçalves Pires da Costa, com o NIF 158113799.

- Forma de Obrigar: Para que a Sociedade se considere validamente obrigada em todos os actos e/ ou contratos, é necessária a assinatura do Administrador Único ou de um Mandatário. Está conforme o original.

Conservatória dos Registos de Santa Maria, aos 13 de fevereiro de 2020. — A Conservadora, *Telma Filomena Barros Silva*

Extrato de publicação de sociedade n.º 76/2020

CONSERVADORA, TELMA FILOMENA BARROS SILVA

EXTRACTO

Certifico narrativamente, para efeitos de publicação, que nesta Conservatória dos Registo a meu cargo, encontra-se exarado o Registo de Constituição da Sociedade Comercial denominada “Sal West Coast Resort, S. A.”, com sede na Cidade de Santa Maria, Ilha do Sal, com o capital social de 50.000.000\$00 (cinquenta milhões de escudos), com o Número de Comerciante 282466509/ 720200106, nos seguintes termos:

NC: 282466509/ 720200106.

- Firma: “Sal West Coast Resort, S. A.”

- NIF: 282466509.

- Sede: Nossa Senhora Das Dores, Cidade de Santa Maria, Ilha do Sal. A Sede Social poderá ser transferida, por decisão do Concelho de Administração ou do Administrador Único, para qualquer local dentro da mesma Ilha.

- Objecto Social: aquisição de terrenos de uso turístico para planificação, ordenamento, loteamento, infraestruturização, para valorização no mercado turístico mundial. A construção, desenvolvimento e exploração de empreendimentos turísticos para o exercício da actividade turística.

- Capital Social: O Capital Social, integralmente subscrito e realizado em dinheiro, é de 50.000.000\$00 (cinquenta milhões de escudos), representado por 100 acções com o valor nominal de 500.000\$00 (quinhentos mil escudos) cada.

Administrador Único: Victor Afonso Gonçalves Fidalgo, com NIF 104173467.

- Forma de Obrigar: Para que a Sociedade se considere validamente obrigada em todos os seus actos e/ ou contratos é necessária a assinatura do Administrador Único ou de um Mandatário.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos de Santa Maria, aos 24 de fevereiro de 2020. — A Conservadora, *Filomena Barros Silva*

Extrato de publicação de sociedade n.º 77/2020

Conservatória dos Registos e Cartório da Região da 2.ª Classe da Boa Vista

CONSERVADORA, NOTÁRIA: ISABEL MARIA GOMES DA VEIGA

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um averbamento de dissolução da sociedade por quotas denominada “Karukera, Boutique, Ld.ª”, com sede em Sal Rei-Boa Vista, com o capital de trezentos mil escudos, contribuinte fiscal n.º279880200, matriculada na Casa do Cidadão n.º4429120190218

Causa: Deliberação datada de 26/12/2019

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região da Segunda Classe da Boa Vista, aos 11 de fevereiro de 2020. — A Conservadora, *Isabel Maria Gomes da Veiga*



II SÉRIE
BOLETIM
OFICIAL

Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electronico: www.incv.cv



Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde.
C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09
Email: kioske.incv@incv.cv / incv@incv.cv

I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do *Boletim Oficial* devem obedecer as normas constantes no artigo 28º e 29º do Decreto-Lei nº 8/2011, de 31 de Janeiro.